



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 265/2023

DATA: 13/06/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Fica retificado o período de gozo de férias da servidora pública municipal abaixo relacionada, concedido por meio da Portaria n.º 262/2023, sendo o período de **10/07/2023 a 24/07/2023:**

MATRÍCULA/SERVIDOR

40491 TALITA FÁTIMA DE CAMPOS

PERÍODO AQUISITIVO

23/10/2020 a 22/10/2021

Art. 2º. Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração